



## **PORTARIA Nº 4.297/2026**

### **NOMEIA GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA COM A OSC TRAIL CLUB MATA ATLÂNTICA, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.**

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Criar a comissão de Monitoramento e Avaliação para organização e supervisão da parceria a ser celebrada com a OSC TRAIL CLUB MATA ATLÂNTICA, para a execução do POLENTA OFF ROAD 2026, Termo de Parceria nº 001/2026, protocolo nº 5820/2026, sendo o Gestor e os membros da comissão da seguinte forma:

➤ **Gestor:**

- CÁSSIA DE SOUZA MANZOLI

➤ **Comissão de monitoramento e avaliação:**

- DOMINIK DAVEL GUISSO

- PATRICIA PINTO COELHO

- MARCOS FERREIRA COELHO



**Art. 2º** - No exercício de suas atribuições, O Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação terão acesso a todos os documentos que tenham relação direta com o objeto da parceria.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 27 de março de 2026

**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**